PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
( § 1° do art. 87 da LOM)
Dia: 20 / 04 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

# ATO DO PRESIDENTE N° 055/2022

Convoca o 3° Suplente de **Vereador Geilson de Almeida Nascimento – DEMOCRATAS** para posse no cargo de Vereador, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 28, inciso II da Resolução nº 159/2006;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Convocar o 3° Suplente de **Vereador GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO (Moisés do Meninas Bar) - DEMOCRATAS**, para o exercício do mandato de Vereador, em substituição e enquanto perdurar a licença automática do titular **Vereador Evilásio Cavalcanti Neto**, licenciado, novamente, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Portaria nº 2.706/2022, conforme preconizado no art. 39, § 3° da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2°** O suplente está dispensado de prestar o compromisso de posse, entrando, automaticamente, no exercício das funções de Vereador, nos termos do § 3° do art. 7° da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4°** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 20 de abril de 2022.

**Ver. ANDRÉ COUTINHO**
PRESIDENTE